



**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO N.º 24/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23069.057883/10-11,

DECIDE ratificar os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo Aditivo nº 20300/2011-001/01, ao Acordo de Cooperação**, assinado em 10 de novembro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha, objetivando a estruturação e funcionamento do Núcleo do Escritório de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha do Brasil junto à Universidade Federal Fluminense – NuEscCTI-MB/UFF e do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – ComTecUFF-MB, para acompanhar as atividades do NuEscCTI-MB/UFF, por meio do estabelecimento das respectivas Normas, constantes dos Anexos A,B e C.

* * * * *

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA